



ATA DE REUNIÃO

1. DATA DA REUNIÃO	2. SETOR RESPONSÁVEL
20/09/2019	DAS/IPSM

3. LOCAL: IPSM

4. FINALIDADE: Chamamento Público nº 01/2019

5. HORÁRIO	
INÍCIO	TÉRMINO
09:30	

6. PARTICIPANTES/ASSINATURA:		
NOME	FUNÇÃO/SETOR	ASSINATURA
Vinicius Tadeu Rocha Fernandes	Chefe da Divisão de Teletendimento do IPSM	
Major Gilberto Nascimento Lino	Setor de Licitação e Contratos IPSM	
Nilton Fabio Pereira Guimarães	Setor de Licitação e contratos IPSM	
Juarez Gonçalves Moreira	Setor de Licitação e contratos IPSM	
Talita de Cassia Rezende dos Santos	Setor de Licitação e contratos IPSM	
Pollyanna Chaves Cabral	Enfermeira Reguladora IPSM - Setor de Compras IPSM	
Camila Cristina da Paixão	Setor de Compras - IPSM	
Tenente Paloma Souza dos Santos	Farmacêutica HPM	
Tenente Daniela Santos Angonesi Mendes	Farmacêutica HPM	
Tenente Celso Furtado de Azevedo Filho	Médico cirurgião HPM	
Cap. Eduardo Pimenta Guimarães	Médico cirurgião HPM	
Dr. Matheus Levi Almeida Taveira de Souza	Médico cirurgião HPM	 <small>Dr. Matheus Levi Almeida Taveira de Souza CRM nº 55.418 C.O.E. nº 35945 Otopedia Otorrinolaringologia CONTRATO 01/1997</small>
Fábio César Gomes	Medartis Importação e Exportação	
Amanda Mendes Sequeira	Medartis Importação e Exportação	
Éder Dumond	AMGS Comércio e Representações Ltda	
Wesley Alves	AMGS Comércio e Representações Ltda	
Manoel Peixoto	Zenite Equipamentos Médicos e hospitalares	

Júnia Grety Wander M. Souza	Novo R Medicina e Tecnologia Ltda	<i>[Handwritten signature]</i>
Diego Augusto Ribeiro de Freitas	Biofocus	<i>[Handwritten signature]</i>
Fernanda Lopes	Biofocus	
Bernardo Galliac	Lume Medical	
Alexis Souza	Lume Medical	<i>[Handwritten signature]</i>
Mara Lucia	Trauminas	<i>[Handwritten signature]</i>

7. EXPOSIÇÕES APRESENTADAS

Inicia-se reunião com a apresentação do Major Lino e dos demais representantes do IPSM, o mesmo informa que a intenção da Chamada Público é alinhar informações e solicitar sugestões para o processo licitatório em questão, visando definir os prazos de entregas, documentação, logística, entre outros.

Vinicius informa que o objetivo do chamamento é discutir o que pode ser agregado ao processo, para assim, fazer os acertos necessários. Informou que o Instituto busca trabalhar com clareza, e que todo processo já se encontra alinhado com as finanças direcionadas a esta finalidade.

Serão discutidos os seguintes tópicos:

1) Documentação:

Item 8.8.1: em relação a documentação, Fábio da empresa Medartis informou que possui matriz em São Paulo e filial em BH, se poderia entrar com a documentação de SP devido a logística. Fora informado pelo Major Lino que o CNPJ cadastrado deverá ser o mesmo a documentação e nota fiscal. A logística poderá ser executada pela Matriz desde que, a Nota fiscal seja emitida pela filial, se essa for a cadastrada.

Chefe Vinicius explica como será a logística da entrega dos OPMES, orientando que com a chegada da demanda cirúrgica, será autorizado o fornecimento dos referidos materiais pela empresa, bem como, as folhas de sala geradas, e as notas fiscais, deverão ser enviadas diretamente ao IPSM. Ressaltando que o prazo para o pagamento será de 30 dias, uma vez que, já está programado dentro da remessa de pagamento.

Tenente Daniela informou que o HPM irá avaliar sobre disponibilidade da nota de remessa ser com CNPJ da Matriz, salienta que, se for entregue a documentação com dados de São Paulo, a nota fiscal de remessa poderá ser aceita desde que, envie também a documentação de qualificação técnica.

Complementação do subitem 8.16 do edital que trata dos documentos emitidos em nome de Matriz/filial – Nota de remessa pode ser emitida em CNPJ diferente do CNPJ do licitante vencedor, desde que, os documentos para habilitação técnica da respectiva empresa (Matriz / Filial) sejam enviados dentro dos prazos estipulados por este Instituto, para análise pelo setor responsável (assessoria/auditoria) do IPSM e/ou do HPM, inclusive para fins de avaliação de desempenho do fornecimento.

A empresa AMG questionou quanto a alíquota da garantida do cheque calção, foi esclarecido que o percentual definido em edital de 5% sobre o valor total global estimado do contrato permanece conforme item 12.1.

[Handwritten notes in left margin: "Bom dia", "Pollyanna", "Camila Cristina de..."]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

A empresa Medartis questionou qual o prazo para disponibilização do instrumentador e se poderia subcontratar esse profissional em função da logística. Em resposta, o chefe da divisão de Teleatendimento do IPSM e o Chefe do setor de Licitações, orientaram o ajuste do edital, subitem 15.7 da seguinte forma:

Flexibilidade de terceirização, desde que previamente solicitado ao IPSM e autorizado por esse de forma explícita.

Foi definido o prazo de no mínimo seis horas de antecedência para disponibilização do instrumentador.

Sobre a documentação

Tenente Daniela sugeriu alinhar os itens dos subtópicos referentes aos documentos. Os mesmos serão ajustados.

Major Lino prosseguiu e não tiveram questionamentos dos fornecedores.

15.7 e 15.7

Foi questionado pelos representantes das empresas presentes os termos constantes no edital sobre o vínculo empregatício do instrumentador. Essa cláusula sofrerá modificações em respeito a possibilidade de flexibilização da terceirização dos serviços prestados por esse profissional.

Major Lino esclarece que o instrumentador deverá ser devidamente cadastrado se ele for subcontratado pela empresa a subcontratação deverá ser informada formalmente e autorizada pelo IPSM. Dessa forma será modificada a cláusula que exige o vínculo empregatício.

Item cláusula de entrega, em caso de devolução de materiais, deverá ser adequadas as cláusulas de como a empresa procederá em relação ao extravio de material. Segundo Vinícius, é uma questão que será resolvida entre IPSM e o Hospital.

Cláusula 13 – do Local e Prazo para realização do serviço:

item 13.1.1

Tenente Daniela informou que o item 13.1.1, que está em desacordo. Major Lino informa que poderá ser retirado.

Sugere-se que o prazo para realização do serviço será iniciado a partir da publicação do contrato.

Item 13.1.2

Tenente Daniela e Tenente Paloma sugerem revisar e possivelmente retirar toda a cláusula 13 do termo de referência.

Na cláusula 14 – da apresentação de amostra de material:

Tenente Daniela orienta incluir cláusula após a documentação técnica

O representante da empresa Lumi Medical, questiona sobre a viabilidade de atender através de lotes por região, como ocorre nos processos de remoção, tendo em vista que possa existir lotes de pequenos valores que não sejam interessantes e atrativos para as empresas.

Vinícius e Major Lino esclarecem que os lotes serão divididos de forma em que todas as regiões sejam atendidas, reduzindo o menor risco possível de desertar. Tenente Daniela sugere loteamento da região, para que representantes da região possam participar.

Camila Cristina da Silva
Daniela
Major Lino
Paloma
Pollyanna

Vinicius solicita abrir o mapa de Minas Gerais e informa que já é pré-estabelecido as regiões para atendimento e apresentou as cidades que devem ser priorizadas. Dessa forma, serão formulados 6 lotes selecionando as principais regiões. Vinicius questiona se os fornecedores estão de acordo com o proposto.

Todos os fornecedores questionaram se será necessário disponibilizar caixas de consignação em toda a rede credenciada. O Sr. Chefe do SLC, Gilberto Lino, indagou os fornecedores se não seria interessante deixar as caixas de consignação por um certo tempo no hospital, ou se faz necessário que os fornecedores recolham as mesmas após a ocorrência de cada cirurgia.

Os fornecedores alegaram que não é possível deixar as caixas nos hospitais, pois elas precisam retornar juntamente com os fornecedores.

O Chefe da Divisão de Teleatendimento está informando que os fornecedores deverão realizar as tratativas de faturamento direto com o IPSM.

Quanto as regiões que serão definidas no Edital, o Chefe da Divisão de Atendimento informou que haverá um filtro dos hospitais no documento, para facilitar a logística do serviço.

O Chefe da Divisão de Teleatendimento informou que é de extrema importância que os principais profissionais da grande Belo Horizonte estejam neste Edital de Licitação.

Todos os fornecedores sugeriram a alteração da cláusula 15.1.1, ajustando o prazo de entrega para até no máximo 12 (doze horas) horas para Belo Horizonte e Região Metropolitana, e o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para demais regiões, entre 07:00 e 17:00 de segunda à sexta-feira (salvo em casos de urgência), após a solicitação do Órgão Solicitante. Todos os concordam com a alteração.

O Sr. Chefe do SLC, Gilberto Lino, solicita que os fornecedores observem os demais itens da cláusula de entrega do Termo de Referência, para verificação da possível necessidade de alteração em algum item, foi sugerido então pela Tenente Paloma e Dr. Matheus Levy que, altere o item 15.1.5., sendo que, os Instrumentais e equipamentos serão por meio de comodato e os implantes simples por meio de remessa/futura venda.

A Tenente Daniela solicitou que os fornecedores priorizem o envio das notas fiscais, pois há demora no prazo. Após análise da cláusula de entrega, procedemos a apresentação das demais cláusulas.

A Tenente Daniela frisou junto aos fornecedores, a importância de a emissão das notas fiscais ocorrer conforme contrato, com o intuito de evitar erros e futuros atrasos nos pagamentos.

Iniciada a apresentação dos lotes, a Tenente Daniela solicitou a atenção de todos os fornecedores, para observar todos os detalhes e os lotes, pois é de suma importância que todos estejam de acordo.

A enfermeira Pollyanna reuniu os fornecedores e questionou se todos estão cientes de todos os lotes e se possuem dúvidas, antes de prosseguir com a apresentação dos mesmos.

Iniciada a apresentação de lote por lote visando realizar os ajustes necessários, bem como, verificar se todos estão de acordo:

01 - Foi combinado que seria retirada a palavra lâminas de todos os lotes, exceto dos lotes 41 e 42 – Todos concordaram com a alteração;

02 – Retirada a informação SPIN de todos os lotes – Todos concordaram com a alteração;

03 – Os fornecedores questionaram porque os parafusos iguais estão em itens separados no lote, sendo que poderiam estar no mesmo. Dessa forma, definiu-se que o item 03 seria retirado do lote 04 e que o item 01 teriam seu tamanho alterado para até 70MM e quantidade final seria 500 – Todos os fornecedores concordaram com a alteração;

04 – Foi definido que os Lotes 05, 06 não serão alterados – Todos concordam com a alteração;

- 05 – A representante da Trauminas questiona o motivo do item 01 do Lote 08 está sem diâmetro, sendo assim, o Tenente Celso, informa que existe variação de tamanhos entre os fornecedores e que por isso não é conveniente citar. No lote 08, foi acordado o aumento da quantidade do item 01 para 640 e exclusão do item 03;
- 06 – Lote 09 – Todos concordam em não ajustar o mesmo;
- 07 – Lote 10 - Todos concordam em não ajustar o mesmo;
- 08 – Lote 11 – Alteração do material de canulado em titânio para bloqueado em aço;
- 09 – Lote 12 – Todos concordam em não ajustar o mesmo;
- 10 – Lote 13 - Todos concordam em não ajustar o mesmo;
- 11 – Lote 14 - Todos concordam em não ajustar o mesmo;
- 12 – Lote 15 – Foi definido que o lote 15 será definido em 03 lotes por orientação do Dr. Matheus Levy – Todos concordaram com a alteração;
- 13 – Lote 16 – O Tenente Celso começa a apresentar os Lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, e o Dr. Matheus Levy orienta a incluir o parafuso cortical e o Tenente irá definir as quantidades – Todos concordaram com a alteração;
- 14 – Tenente Daniela informa que não será possível utilizar o código de serviço para este Edital, desta forma, será verificado junto à SEPLAG e ao SLC as possibilidades de codificação para a liberação da nota de empenho;
- 15 – Os lotes 24 e 25 não serão ajustados – Todos concordaram em não ajustar os lotes;
- 16 – No lote 26 será substituído o ângulo variável por ângulo fixo – Todos concordaram com a alteração;
- 17 – Lotes de 27 ao 31, não serão ajustados;
- 18 – Lotes 32: deverá ser criado o item 03 com parafuso em aço com a quantidade a definir, a ser informada pelo Dr. Matheus Levy – Todos concordaram com a inclusão;
- 19 - Lotes 33: deverá ser criado o item 03 com parafuso cortical em titânio com a quantidade a definir, a ser informada pelo Dr. Matheus Levy – Todos concordaram com a inclusão;
- 20 – Lotes 34: deverá ser criado o item 03 com parafuso cortical em aço com a quantidade a definir, a ser informada pelo Dr. Matheus Levy – Todos concordaram com a inclusão;
- 21 - Lotes 35: deverá ser criado o item 03 com parafuso cortical em titânio com a quantidade a definir, a ser informada pelo Dr. Matheus Levy – Todos concordaram com a inclusão;
- 22 - Criar dois lotes: placa para pilão tibial em aço e titânio;
- 23 - Lotes 36 ,37 e 38, permanecem iguais – Todos concordam em não ajustar os lotes;
- 24 – Lotes 39: deverá ser criado o item 03 com parafuso cortical em aço com a quantidade a definir, a ser informada pelo Dr. Matheus Levy – Todos concordaram com a inclusão;
- 25 - Lotes 40: deverá ser criado o item 03 com parafuso cortical em titânio com a quantidade a definir, a ser informada pelo Dr. Matheus Levy – Todos concordaram com a inclusão;
- 26 – Logo após o lote 41, foi definido que será incluído um lote para Lâminas de Serra Óssea;
- 27 – Lote 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 não serão ajustados – Todas concordaram em não alterar os lotes
- 28 – O Lote 50 será desmembrado em regiões/membros -Todos concordaram com a alteração;
- 29 – O item 03 do lote 51 será separado em 02 lotes, sendo 01 com agulha e outro sem agulha;
- 30 – Os Lotes de 52 a 56 não sofrerão alterações – Todos concordaram;
- 31 – Criar um lote acima do lote 57 com a informação, fixador externo linear para fêmur e tíbia por indicação do Dr. Matheus Levy – Todos concordaram com a alteração;
- 32 - Criar um novo lote para fixador externo linear membro superior para fêmur e tíbia por indicação do Dr. Matheus Levy – Todos concordaram com a alteração;

Camille Cristina da Silva

(Handwritten signatures and initials)

33 - Lote 58 - Criar um novo lote para fixador externo linear para mão e pé por indicação do Dr. Matheus Levy –
Todos concordaram com a alteração.

34 – Lotes 55 ao 61 – Foi definido que será confirmado com o Dr. Bruno a necessidade de ser dinâmico e outros
modelos – Todos concordaram.

35 – Lotes 62 ao 64 - não sofrerão alterações – Todos concordaram;

36 – Será criado um novo lote, de nº 65 com a seguinte descrição: e alta resistência não absorvível - Todos
concordaram com a alteração;

37 – Criar entre o lote 64 e 65, um lote de sistema de cabo de cerclagem, por indicação do Tenente Celso – Todos
concordaram com a alteração;

A Enfermeira Pollyanna questionou os fornecedores se encontraram dificuldades quanta aos documentos
técnicos, e todos confirmaram que não haverá dificuldade em apresentar o que fora solicitado.

Excluir da tabela de equipamentos instrumentais na cláusula 2, o item peça de mão shaver, por indicação da
Enfermeira Pollyanna – Todos concordaram com a alteração.

Foi questionado pelos fornecedores se haveria um outro edital para aquisição dos materiais nas demais regiões de
Minas Gerais e a Enfermeira Pollyanna e o Chefe da Divisão de Teletendimento, informaram que os lotes estão
separados por regiões dentro deste Termo de Referência que ora estamos elaborando.

Fora combinado com os fornecedores que será encaminhado o Termo de Referência finalizado com a
regionalização dos lotes e após aprovação dos fornecedores será encaminhado modelo de proposta.

Pollyanna

Prattos
Carla Cristina de Jesus